



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.220, DE 28 DE JUNHO DE 1994 :

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

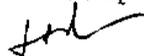
ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA UBIRAJARA DE BARROS GOMES MARTINS", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua "A", que tem início na Avenida Prefeito Maurílio de Souza Leite Filho e término em terrenos particulares, no Jardim Primavera, código de logradouros nº 019.581-9.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de junho de 1994, 433ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
MANOEL BEZERRA DE MELO  
Prefeito Municipal

  
DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais - da Portaria Municipal em 28 de junho de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA).